



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 158/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,** especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de *Pregão* nº201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME - 11.215.901/0001-17 – Av. Robert Koch, 669 – Vila Operária – Londrina PR – 86038360 – Tel: 43 3337-1830 - REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO HENRIQUE FARIAS, RG: 7670231-4, CPF: 032.502.999-79						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



186	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 7,0 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MINIMO TEOR DE PROTEINAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	Maxitex PF		PAR	1000	1,29	
187	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 7,5 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MINIMO TEOR DE PROTEINAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	Maxitex PF		PAR	4000	1,29	
188	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 8,0 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MINIMO TEOR DE PROTEINAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	Maxitex PF		PAR	2000	1,29	
189	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 8,5 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MINIMO TEOR DE PROTEINAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	Maxitex PF		PAR	800	1,29	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

B

C



O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**CIRURGICA BIOMEDICA LTDA -
ME**

Eduardo Henrique Fariais
REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2017 às 16:14:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b327a853a682baf57195cf69e0403991113b834687048f7620aecb5017c
1b07b2b28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e795c46a2d6ef4a23f7f496dba92b285c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

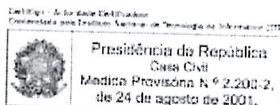
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 16:12:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 717095

Código de Controle da Autenticação:

47933105171624340734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:15:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 08:20:25 (hora local)**.

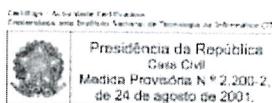
¹**Código de Autenticação Digital:** 47933110170809330429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f67a358a40040a430ce82784912d7952fab28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7bdfceeb65e7e7281ac931b0a8873125f



1

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206598363
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Única sócia da sociedade que gira na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, sob o nome empresarial de **CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206598363 em data de 30/09/2009, última alteração registrada sob n.º 20171630386 em data de 03/08/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:



CLÁUSULA PRIMEIRA

atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais, Comércio acadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou Intermediação na venda de produtos farmacêuticos hospitalares **passará a ser** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais, Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 09:38 SOB Nº 20176446052.
PROTOCOLO: 176446052 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703998258. NIRE: 41206598363.
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206598363
CNPJ – 11.215.901/0001-17

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
NIRE - 41206598363
CNPJ – 11.215.901/0001-17



NA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da dula de Identidade Civil RG n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF n.º 015.825.759-67, residente e imiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – EP 86.058-138. Única sócia da sociedade que gira na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, sob o nome empresarial de **CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206598363 em data de 30/09/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17.

A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais, Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 09:38 SOB Nº 20176446052.
PROTOCOLO: 176446052 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703998258. NIRE: 41206598363.
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206598363
CNPJ – 11.215.901/0001-17

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANA PAULA MENDES	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A administração da sociedade caberá a **ANA PAULA MENDES** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto no Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 09:38 SOB Nº 20176446052.
PROTOCOLO: 176446052 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703998258. NIRE: 41206598363.
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206598363
CNPJ - 11.215.901/0001-17

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 21 de Setembro de 2017.


ANA PAULA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 09:38 SOB Nº 20176446052.
PROTOCOLO: 176446052 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703998258. NIRE: 41206598363.
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br